



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicação Gab. JSD.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicar Órgão competente para realizar estudo técnico e providenciar instalação de “Guard Rail”, na Rodovia Antônio Armani, no trecho da comunidade de Santo Hilário na decida da lagoa das Palmas, no Distrito de São Rafael, Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É a presente indicação para solicitar ao Órgão competente para providenciar estudo técnico e instalação “Guard Rail”, na Rodovia Antônio Armani, no trecho da comunidade de Santo Hilário na decida da lagoa das Palmas, no Distrito de São Rafael, Linhares/ES.





Entende que se trata de assunto urgente, pois é uma rodovia com grande fluxo de veículos, localizada numa descida em uma curva perigosa e como medida de segurança é uma forma de proteção evitando graves acidentes. Por esse motivo a Indicação merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de agosto de 2022.

Vereador(a) Juarez Donatelli – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003300310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 03/08/2022 07:47

Checksum: **F78233D97F06F5565F8186EE2EC09CB353E987BB3A8338BB789847F33BDCE453**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

